



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	Visto.....
Publicado	Pág.....
Incluído	11/10/99	Visto.....
Conferido	Visto.....
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
...../...../..... Visto.....		



P O R T A R I A Nº 033/93 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista a decisão unânime do Tribunal na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 1993,

R E S O L V E:

1. **DISPENSAR**, a pedido, a Drª. ELIANE AMORIM DAS VIRGENS DE OLIVEIRA, designada para preparar, presidir e apurar a Consulta Plebiscitária do próximo dia 21, na 62ª Zona, Comarca de Poço Branco/RN;
2. **DESIGNAR** a Drª MARIA ASSIMAR PINTO DE ARAÚJO, para preparar, presidir e apurar a Consulta Plebiscitária na 62ª Zona, Comarca de Poço Branco, a realizar-se no próximo dia 21, devendo a mesma dirigir-se à respectiva Zona, 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, arbitrando-se-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em
Natal, 15 de abril de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**

Presidente do TRE/RN